



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220189

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ALESSANDRO MARQUES ARAUJO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 47.761,79 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 303.441,79 (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000576	GASOLINA - Marca.: Shell Combustível, comum, conforme ANP.	LITRO	10.000,00	7,340	8,160	8.200,00
082860	DIESEL S-10 - Marca.: Shell	LITRO	28.531,18	5,880	7,220	38.231,79
082862	DIESEL COMUM - Marca.: Shell	LITRO	1.000,00	5,880	7,210	1.330,00
VALOR GLOBAL R\$				47.761,79		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1010.123610007.2.046 Manutenção do PNATE-Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 06 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62
CONTRATADO